



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
CAMPUS URUGUAIANA**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E
SAÚDE**

CHAMADA PARA ALUNOS EM REGIME ESPECIAL 2025/02

As coordenações dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* da Universidade Federal do Pampa, Campus Uruguaiana, abrem chamada para interessados em cursar componentes curriculares em regime especial no período acadêmico do segundo semestre de 2025.

1. Do regime especial:

- 1.1 A matrícula em regime especial não cria qualquer vínculo do aluno com os Programas de Pós-Graduação da UNIPAMPA e, os discentes matriculados na categoria de *Aluno em Regime Especial* não são considerados Alunos Regulares do Curso, não tendo as prerrogativas destes.
- 1.2 Os discentes nesta modalidade de matrícula podem cursar disciplinas de um Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* observando as normas de Pós-Graduação da UNIPAMPA e o Regimento do Programa de Pós-Graduação a qual pertence a disciplina que pretende cursar.

2. Das inscrições:

- 2.1 Somente poderão cursar disciplinas como alunos em regime especial de matrícula:
 - a) Portadores de diploma de curso superior;
 - b) Acadêmicos dos cursos de graduação da UNIPAMPA, desde que tenham cumprido com aproveitamento no mínimo 75% dos créditos do currículo do curso e com recomendação de ao menos um docente permanente do programa;
 - c) Acadêmicos regularmente matriculados em programas de PPG da UNIPAMPA ou de outras Instituições de Ensino Superior nacionais, ou estrangeiras.
- 2.2 As inscrições para alunos em regime especial serão realizadas **de 16/06/2025 a 24/06/2025**.
- 2.3 A inscrição deverá ser realizada pelo candidato através do preenchimento da ficha de inscrição online disponível no endereço: <http://online.unipampa.edu.br/ingressos/posgraduacao/>.

Antes da finalização da ficha devem ser anexados no campo “arquivos da inscrição/selecionar arquivos” os documentos abaixo, digitalizados e em formato PDF:

- a) Diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, se aplicável;
- b) Histórico escolar completo da graduação;
- c) Currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPq, modelo completo;
- d) Carteira de identidade e do CPF, se brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido, se estrangeiro;
- e) Carta justificativa para a escolha do componente curricular, assinada pelo candidato;
- f) Comprovante de vínculo com um PPG da UNIPAMPA ou de outra IES ou atestado de participação em Grupo de Pesquisa, emitido e assinado pelo orientador ou líder do grupo.
- g) Os estudantes de graduação da UNIPAMPA devem apresentar atestado que comprove o aproveitamento de 75% dos créditos do currículo do curso de graduação, fornecido pela UNIPAMPA e carta de recomendação de ao menos um docente permanente do programa;
- h) Os estudantes vinculados a outros PPG da UNIPAMPA ou de outras IES nacionais, ou estrangeiras, também devem apresentar atestado de matrícula e documento assinado por seu orientador, justificando a necessidade de realizar a disciplina.

3. Das vagas:

3.1 Os Programas de Pós-Graduação (PPG) do campus Uruguaiana ofertarão um número específico de vagas nos seguintes componentes curriculares, e conforme estabelecido na presente chamada:

a) PPG Bioquímica

O PPG Bioquímica não ofertará vagas para Regime Especial 2025/02.

b) PPG Ciência Animal

Nível: Mestrado

Componente curricular	Horário de oferta	Nº vagas
Bioestatística Aplicada (T:45h)	09:00-12:00 Sexta-Feira	3
Diagnóstico Histopatológico de doenças em animais (T:45h)	14:00-17:00 Quarta-Feira	1
Tópicos em Anatomia de Carnívoros (T:45h)	15:30-18:20 Quarta-Feira	2
Tópicos em Anestesiologia e Intensivismo (T:30h)	13:30-15:20 Quinta-feira	2
Journal Club (T:30h)	09:00-10:50 Segunda-feira	3
Manipulação e conservação de gametas e embriões (T:30h)	14:00-16:00 Segunda-feira	2
Tópicos em Cirurgia de Pequenos Animais (T:30h)	Condensada, nas semanas de 01 a 12/12	1

Nível: Doutorado

Componente curricular	Horário de oferta	Nº vagas
Bioestatística Aplicada (T:45h)	09:00-12:00 Sexta-Feira	2
Diagnóstico Histopatológico de doenças em animais (T:45h)	14:00-17:00 Quarta-Feira	1
Tópicos em Anatomia de Carnívoros (T:45h)	15:30-18:20 Quarta-Feira	2
Tópicos em Anestesiologia e Intensivismo (T:30h)	13:30-15:20 Quinta-feira	1
Journal Club (T:30h)	09:00-10:50 Segunda-feira	2
Manipulação e conservação de gametas e embriões (T:30h)	14:00-16:00 Segunda-feira	2
Tópicos em Cirurgia de Pequenos Animais (T:30h)	Condensada, nas semanas de 01 a 12/12	1

Informações adicionais: <https://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgca/2021/12/10/regime-especial/>

E-mail: ppgca@unipampa.edu.br

c) PPG Ciências Farmacêuticas

Nível: Mestrado

Componente curricular	Horário de oferta	N.º vagas
Planejamento e Desenvolvimento de Fármacos (T:45h)	Segunda-feira 08h30min – 11h30min	2
Cromatografia avançada (T:45h)	Segunda-feira 14h30min - 17h30min	2
Síntese e Físico-química de materiais poliméricos (T:60h)	Terça-feira 14h00min – 18h00min	2

Informações adicionais: <https://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgcf/>

E-mail: ppgcf@unipampa.edu.br

d) PPG Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde

O PPG Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde não ofertará vagas para Regime Especial 2025/02.

e) PPG Multicêntrico Ciências Fisiológicas

Nível: Mestrado

Componente curricular	Horário de oferta	Nº vagas
Redação científica em ciências fisiológicas	Segunda-feira, 10h-12h	15

Nível: Doutorado

Componente curricular	Horário de oferta	Nº vagas
Redação científica em ciências fisiológicas	Segunda-feira, 10h-12h	15

4. Da seleção:

4.1 As coordenações dos Programas de Pós-Graduação serão responsáveis pela análise dos componentes curriculares ofertados e farão a análise dos pedidos, considerando os critérios

definidos pela PROPP (http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/manuais-e-procedimentos/procedimentos-para-matricula/) e pela presente chamada.

5. Do resultado:

- 5.1 A divulgação da relação de alunos(as) homologados(as) para o regime especial será realizada nos sites do PPG até o dia **27/06/2025**.
- 5.2 Período de recursos para solicitação de matrícula em Regime Especial: até o dia **30/06/2025**.
- 5.3 Divulgação do resultado final da homologação do Regime Especial 2025/2: até o dia **02/07/2025**.

6. Da matrícula:

- 6.1 Os aprovados devem solicitar matrícula junto à Secretaria Acadêmica do Campus Uruguaiana, entre os dias **03/07/2025 e 08/07/2025**, por meio do envio dos documentos para o e-mail sec.pos.uruguaiana@unipampa.edu.br com o título “Regime Especial 2025-2 - PPG XXXXXXXXXXXXXXXX - nome completo do candidato”.
- 6.2 Para matrícula, os alunos deverão enviar os seguintes documentos (em formato PDF):
 - a) fotocópia do diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, se aplicável;
 - b) fotocópia do histórico escolar completo da graduação;
 - c) cópia impressa do currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPq, modelo completo;
 - d) fotocópias da carteira de identidade e do CPF, se brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido, se estrangeiro;
 - e) acadêmicos de cursos de graduação da UNIPAMPA deverão apresentar atestado original de conclusão, com aproveitamento, de no mínimo 75% dos créditos do currículo do curso de graduação, fornecido pela Instituição;
 - f) os estudantes vinculados a outros PPG da UNIPAMPA ou de outras IES nacionais ou estrangeiras, também devem apresentar atestado original de matrícula e documento assinado por seu orientador, justificando a necessidade de realizar a disciplina;
 - g) fotocópia do Título Eleitoral e do Comprovante de votação na última eleição (2 turnos) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas dos originais;
 - h) fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório, autenticada ou acompanhada do original, quando aplicável;
 - i) documento original de identificação pessoal;
 - j) se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;
 - k) diploma de graduação ou atestado original de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, quando aplicável.

Uruguaiana, 09 de maio de 2025.

Prof. Dr. Carlos Maximiliano Dutra
Coordenador

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE

Prof. Dr. Elton Luis Gasparotto Denardin
Coordenador

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA

Profa. Dra. Fabiana EB da Silva
Coordenadora

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

Profa. Dr. Felipe Pivetta Carpes
Coordenador

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS

Prof. Dr. Paulo de Souza Junior
Coordenador

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL